



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00249/2021

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da lei municipal 006/98;

Considerando o pedido da servidora nos autos do processo administrativo nº 0003827/2021;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2021, a **Srª. LEIDE LOPES CAMPORÊS CÔCO**, servidora municipal efetiva, função de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente.

Brejetuba-ES, 01 de Outubro de 2021.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 01 de outubro de 2021.


JUNINHO VIRGÍNIO
Chefe de Gabinete